Brochuras Daphne: Questões e experiências no combate à violência contra as crianças, os jovens e as mulheres

Violência e tecnologia

Exclusão de responsabilidade

Esta brochura foi redigida por June Kane AM e Pamela Portin, em colaboração com a equipa de gestão do Programa Daphne da Comissão Europeia. O seu conteúdo não reflecte necessariamente as políticas da União Europeia ou as posições dos seus Estados-Membros.

Idioma de publicação: português Disponível noutros idiomas da UE em: http://ec.europa.eu/justice_home/funding/daphne3/funding_daphne3_en.htm Comissão Europeia DG Justiça, Liberdade e Segurança Programa Daphne B-1049 Bruxelas, Bélgica

Co-autores: June Kane e Pamela Portin

Primeira edição: Agosto de 2008

Introdução

As vantagens trazidas pelo progresso nas tecnologias de comunicação são inegáveis, nomeadamente para as crianças, para quem as novas tecnologias, como a Internet e o telemóvel, romperam barreiras e abriram oportunidades até então inimagináveis. As crianças e os jovens têm hoje acesso a uma riqueza de informação proveniente de todas as partes do globo. Podem comunicar de e para os diferentes continentes, fazer amigos e aderir a comunidades que optimizam as suas potencialidades lúdicas e de aprendizagem. Não obstante, é importante manter uma vigilância atenta para garantir que, quando as crianças participam nesses mundos virtuais, não ficam expostas a mensagens potencialmente prejudiciais ou aos perigos de quem usa o anonimato da tecnologia para as colocar em risco.

Isto é igualmente válido para adultos, especialmente numa idade em que 'conhecer pessoas' muitas vezes não envolve um contacto directo numa primeira fase da amizade, passando antes por partilhar mensagens e, por vezes, pensamentos e informações íntimas em sites de encontros, através de mensagens de correio electrónico e em salas de chat.

Os pais, na verdade todos os adultos na Europa, devem estar plenamente conscientes do número crescente de vídeos e jogos informáticos disponíveis e do papel crítico que esses jogos desempenham na vida das crianças. Eles constituem a forma mais básica de acesso ao "mundo virtual". Muitos destes jogos ajudam as crianças e os jovens a desenvolver competências motoras extraordinariamente rápidas, a apurar os seus poderes de lógica e raciocínio e, não menos importante, a desfrutar das emoções da competição e do sucesso. Infelizmente, contudo, estão a ser criados e lançados muitos jogos – na sua maioria comercializados especificamente para um público muito jovem – que exibem e até glorificam a violência, chegando por vezes a violência extrema. Os jogos nos quais os jogadores têm de disparar contra pessoas normais na rua ou agredir crianças na escola estão a enviar mensagens inaceitáveis que não queremos que os nossos filhos aprendam.

Claro que cabe aos pais a responsabilidade primeira e principal de proteger os seus filhos destas mensagens perversas, mas é minha firme convição que os Estados-Membros e as Instituições Europeias devem igualmente assumir a responsabilidade de proteger os direitos das crianças e demonstrar uma posição de liderança neste tipo de matérias.

Através do Programa Daphne da Comissão Europeia, em particular, aprendemos muito sobre as ligações entre violência e tecnologia. Desde 1997 que inúmeros projectos suportados pelo programa Daphne exploram meios de promover os benefícios positivos do progresso tecnológico, protegendo simultaneamente as crianças, os jovens e as mulheres de conteúdo nocivo e das formas de violência fornecidas pelas novas tecnologias.

Apoiadas pelo Daphne, organizações por toda a UE desenvolveram programas educacionais para crianças e pais, trabalharam com as autoridades de segurança no combate a conteúdos nocivos, incluindo pornografia infantil, criaram linhas de atendimento para denúncia de situações de perigo online e, ao mesmo tempo, promoveram a utilização segura das novas tecnologias, para que as crianças e os adultos possam tirar partido de todas as vantagens que estas lhes podem proporcionar.

Em todas estas questões, empenhei-me pessoalmente para garantir que a UE tenha uma resposta mais forte, mais coerente e mais eficaz. Devemos fazer tudo o que pudermos, financeiramente, politicamente, legalmente, para proteger os mais vulneráveis, nomeadamente as crianças. Elas são o nosso futuro: e nós devemos-lhes isso.

Jacques Barrot

Vice-Presidente da Comissão Europeia, responsável pela Justiça, Liberdade e Segurança

Prefácio

As pessoas que trabalham para proteger as crianças, os jovens e as mulheres da violência – as ONG, mas também os governos e os órgãos regionais, como a Comissão Europeia e o Conselho da Europa – foram apanhadas de surpresa pelo ritmo estonteante do progresso tecnológico no início da década de 1990. No primeiro Congresso Mundial contra a Exploração Sexual das Crianças para Fins Comerciais em Estocolmo, em 1996, por exemplo, foram levantadas preocupações quanto ao impacto que o surgimento das câmaras de vídeo digitais teria na produção de imagens de abusos de menores, tendo sido dada pouca atenção à recém-chegada Internet. E, no entanto, a Internet estava prestes a explodir na vida diária das crianças e dos adultos por todo o mundo e cedo se tornou evidente que, a par dos enormes benefícios deste meio global sem fronteiras, a sua chegada traria igualmente grandes desafios para aqueles cuja missão é proteger as crianças, os jovens e as mulheres. Nomeadamente, o desafio de saber como responder à transmissão em massa de imagens de abusos de crianças e ao aumento da procura de conteúdo pornográfico.

Por conseguinte, na segunda metade da década de 1990, as agências de protecção infantil, as que acompanham os casos de violência contra a mulher, bem como as agências de segurança e os decisores políticos, foram apanhados num inexorável jogo da "caça ao rato", enfrentando o desafio de conhecer os avanços tecnológicos e o seu impacto em termos sociais, tendo consciência de que o próximo avanço já estava a caminho. Embora existissem desafios, havia também sinais reais de progresso, especialmente na Europa, onde instituições, governos, organismos de segurança, ONG e a indústria começaram a colaborar e a identificar rapidamente os problemas. Através do Programa Daphne da Comissão Europeia, muitas organizações receberam apoios para começarem a cooperar em soluções e no desenvolvimento de parcerias importantes.

Um dos muitos pioneiros nessa altura foi Nigel Williams, que fundou a Childnet International em 1995. Nigel tinha plena consciência de que, se por um lado a atenção comercial se centrava nas formas como a Internet poderia ajudar as empresas a alcançar clientes, a Childnet deveria centrar-se na necessidade de utilizar a Internet para ajudar a romper barreiras, de forma a permitir que as pessoas com acesso limitado à educação, intercâmbio e entretenimento pudessem utilizar a nova tecnologia no seu próprio desenvolvimento. Nigel acreditava ainda no importante papel que as instituições europeias poderiam desempenhar em termos de orientação de políticas e implementação de acções relacionadas com a tecnologia e os respectivos impactos positivos e negativos. A Childnet International foi um parceiro inicial do Programa Daphne e da iniciativa europeia para uma Internet segura, tendo contribuído fortemente para a primeira vaga de mensagens de educação e sensibilização para a segurança das crianças, levado a cabo pesquisa na identificação de crianças vítimas de imagens de abuso publicadas na Internet e delineado o trabalho da Associação INHOPE, que agrupou os vários serviços de atendimento telefónico emergentes com vista a identificar procedimentos comuns e práticas recomendadas na denúncia de conteúdo online ilícito.

A inesperada morte de Nigel em Março de 2006 privou as crianças da Europa e de todo o mundo de um herói muito querido, um homem que acreditou firmemente no poder da tecnologia e no potencial das crianças, bem como na necessidade de conjugar os dois de uma forma segura. Todavia, hoje, tal como muitos serviços de atendimento telefónico e outras organizações entretanto fundadas, a Childnet continua a trabalhar em cooperação com diferentes agentes e a responder aos novos desafios criados pelas mais recentes mudanças tecnológicas; por exemplo, como membro do grupo de trabalho da British Home Office Task Force para a protecção das crianças na Internet, que publicou recentemente um importante guia de práticas recomendadas para os fornecedores de serviços sociais em rede.¹

A Childnet tem procurado responder ao fenómeno bem real conhecido como "cyberbullying" e trabalhado com o Governo do Reino Unido no lançamento de um guia completo para escolas sobre como prevenir e fazer face ao cyberbullying. Através de um novo Web site denominado 'Digizen' (www.digizen.org), formado por amálgama das palavras "digital" e "citizenship", o Childnet continua a tentar dotar as crianças e os jovens de capacidades para adoptar uma utilização construtiva da tecnologia, bem como criar e participar em comunidades online seguras. Este guia está agora a ser adoptado por organizações noutras partes do mundo.

Do mesmo modo que reconhecemos o trabalho crucial que o Programa Daphne da CE tem desenvolvido na protecção das crianças e das mulheres contra a violência nos últimos dez anos, não podemos deixar de reconhecer o trabalho que é preciso continuar a fazer e de reafirmar o nosso empenho em nos mantermos tecnologicamente actualizados, trabalhando em estreita colaboração e parceria, e preparando os jovens para serem a força impulsionadora da mudança, para que juntos possamos fazer da Internet um local seguro e extraordinário para todos.

Stephen Carrick-DaviesDirector Executivo, Childnet International

¹ Consultar http://police.homeoffice.gov.uk/news-and-publications/publication/operational-policing/social-networking-guidance

O problema



A comunicação é um imperativo do ser humano e, ao longo do tempo, muito esforço tem sido depositado para tornar mais fácil, mais económico e mais rápido o contacto com a família, os amigos, os parceiros de negócio, para partilhar informações ou simplesmente para manter o contacto.

A aplicação da tecnologia a este imperativo de comunicação remonta há cerca de 200 anos. Na década de 1830, a invenção do telégrafo tornou possível o envio de sinais eléctricos através de fios. No início da década de 1900, o rádio foi o primeiro meio de comunicação em massa em tempo real. O telefone, também inventado no início da década de 1900, tornou-se o primeiro dispositivo de telecomunicações de longa distância em tempo real disponível para o público em geral. A invenção da televisão na década de 1940 permitia a transmissão de imagens e som em simultâneo, primeiro a preto e branco e depois, como que por magia, a cores. Hoje, a Internet, inventada na década de 1960 para uso privado e disponibilizada ao público em geral apenas em meados da década de 1990, eleva a comunicação instantânea a um novo patamar e os extraordinários avanços na telefonia móvel rompem as barreiras da distância e do tempo.

A tecnologia de comunicação tem sido sempre acompanhada de desafios em termos de protecção – contra chamadas telefónicas perturbadoras ou câmaras invasivas, por exemplo – mas a natureza globalizante e influenciadora de muita da nova tecnologia suscita preocupações acrescidas em relação às ligações entre a violência e a tecnologia (incluindo as indústrias de media construídas com base no progresso tecnológico).

Na verdade, as mais recentes formas de tecnologia – nomeadamente os telemóveis e a Internet – ligam as pessoas, mas também as isolam, tornando-as vulneráveis a abordagens ou mensagens que recebem através desses maios

O potencial para a propagação ou até promoção da violência através dos media e das novas tecnologias, bem como a necessidade de proteger as pessoas disso, é uma questão que tem sido debatida desde o aparecimento da tecnologia de comunicação e o debate está longe de terminar, reacendendo-se com cada novo avanço tecnológico.

Ao longo dos últimos 20 anos, a nova tecnologia transformou a vida das pessoas. O fascínio pela tecnologia vai para além da televisão, da rádio e do computador, incluindo igualmente os telemóveis, os assistentes pessoais (PDA), as consolas de jogos e os leitores de música.

Em 1996, a Internet era utilizada por aproximadamente 45 milhões de pessoas em todo o mundo. Em 2004, o número de utilizadores aumentou para 600 a 800 milhões e continua a crescer de dia para dia. Em Fevereiro de 2008, existiam mais de 158 milhões de Web sites na Internet. Esta riqueza crescente de fontes de informação continua a aumentar o valor da utilização da Internet. Actualmente, a Internet é uma infra-estrutura informática global descentralizada, que funciona em plano de fundo, ligando as pessoas à informação que estas procuram.

Para muitas pessoas, agora é praticamente impossível imaginar como era a vida antes da existência da Internet. A actual geração de jovens cresceu com a Internet e muitos não conseguem imaginar uma vida sem poderem fazer os trabalhos de casa com a ajuda de Web sites, conversar com os amigos online, jogar jogos de vídeo, fazer download de músicas ou ver as apresentações dos novos filmes nos seus telemóveis ou computadores.

Consideram a Internet como uma parte normal da sua vida diária, tal como os jogos online, as conversas online e as mensagens instantâneas com os amigos e a família, os blogues, a descoberta de novos amigos e a exploração de Web sites.

A Internet é utilizada por pessoas de todas as idades para comunicação, negócios, interacção social, encontros, pesquisa, compras e entretenimento, e para explorar o mundo. Aproximou as pessoas, impulsionou as áreas rurais, divulgou mais rapidamente os novos acontecimentos ao público e ligou profissionais, de forma a optimizar o serviço que prestam individualmente ao público aprendendo com os outros.

Os telemóveis são também um elemento essencial na vida da maioria das pessoas, especialmente das crianças e dos jovens. Eles podem falar com a família e os amigos a qualquer momento e, praticamente, em qualquer local. Podem navegar na Internet, tirar fotografias e enviá-las a outras pessoas ou publicá-las em Web sites. Podem jogar com jogadores de qualquer parte do mundo. A utilização de telemóveis por crianças com menos de oito anos está a aumentar, pois é uma forma de os pais se manterem em contacto com os filhos quando não estão juntos. Os telemóveis mudaram o curso da interacção social.

As consolas e os jogos online tornaram-se uma forma de entretenimento cada vez mais popular para crianças e jovens e, como seria de esperar, o conteúdo dos jogos disponíveis tem suscitado preocupação em termos do potencial impacto do crescente realismo das acções de violência e das personagens estereotipadas. À semelhança dos filmes e, em alguns países, da música, a classificação de vídeos e jogos online pode ajudar a orientar os pais no sentido de determinarem o que será adequado ou não para os seus filhos.

Muitos dos riscos associados às tecnologias de comunicação aplicam-se às pessoas em geral, mas as crianças e os jovens são particularmente vulneráveis, não apenas pela sua juventude, mas também porque as novas tecnologias desempenham um papel muito mais influente nas suas vidas. A adopção de uma abordagem multifacetada de protecção, dando relevo à educação, às ferramentas tecnológicas e à cooperação, é fulcral para assegurar a protecção e permitir que as crianças e os jovens possam usufruir das claras vantagens que as novas tecnologias proporcionam.

Talvez uma das preocupações mais relevantes a nível da ligação das novas tecnologias com a violência é o medo de que as crianças e os jovens (assim como as mulheres, até certo ponto) possam tornar-se alvos dos chamados "predadores online" que procuram pessoas vulneráveis que eles possam isolar para delas abusar. A percepção do anonimato da Internet tem criado oportunidades para as pessoas "se disfarçarem" e assumirem uma identidade online que lhes faculta o acesso a crianças, jovens e adultos vulneráveis em salas de chat e blogues. Por exemplo, um adulto pode fingir ser um adolescente numa sala de chat e 'aliciar' um menor através de conversas online falseadas. Irá encorajar uma amizade, forçar a troca de informações pessoais e potencialmente sugerir um encontro pessoal. Os termos utilizados para descrever este processo incluem "perseguir" e "aliciar", reflectindo a natureza persuasiva e insidiosa dos contactos efectuados.

A violência sexual inclui igualmente a produção, publicação, acesso e transferência de imagens sexualmente explícitas de crianças. Esta tornou-se a maior preocupação dos serviços de segurança e daqueles que trabalham para a protecção das crianças em todo o mundo Se há apenas uma década a maioria da pornografia infantil – vulgarmente designada por "imagens de abuso de menores" – na Internet era composta por cópias digitais de fotografias antigas, muitas já do conhecimento da polícia, nestes últimos anos, a maioria das imagens são novas, indicando casos recentes e até em curso de crianças a serem abusadas sexualmente e fotografadas. O projecto de combate a redes de informação pedófilas da Universidade de Corkt, COPINE (Combating Paedophile Information Networks in Europe), mantém uma base de dados de imagens de abusos de menores recolhidas a partir de fontes da Internet. De entre as imagens mais recentes, cerca de metade são de crianças com idades entre os 9 e os 12 anos. A grande maioria são crianças de raça branca e mais de metade são raparigas.² Em Maio de 2006, a base de dados de imagens de abusos de menores da Interpol continha provas fotográficas de que mais de 20.000 crianças tinham sido abusadas sexualmente para produzir pornografia infantil. Menos de 500 dessas crianças foram identificadas e receberam apoio.³

A Interpol empreendeu iniciativas para colocar a identificação das vítimas na agenda das autoridades de aplicação da lei. Desde 2003, tem assistido o Grupo Internacional de Identificação de Vítimas, composto por 20

Save the Children: Visible evidence – Forgotten children, Bruxelas 2006, p.2.

² M Taylor, E Quayle e G Holland: 'Typology of paedophile picture collections', The Police Journal, Vol. 74.2 (2001), p. 97-107.

investigadores. Quando uma criança vítima de abuso é identificada, é importante que as necessidades da criança sejam o centro das actuações. Intervenções inadequadas — por exemplo, confrontar o alegado autor do abuso antes de ser conhecido o paradeiro da criança — pode ameaçar seriamente a segurança da criança. As crianças vítimas de abuso precisam igualmente de um conjunto de serviços de apoio que podem ser accionados conjuntamente com as acções de aplicação da lei. O impacto físico e emocional da exploração e do abuso sexual pode deixar marcas para toda a vida. As vítimas podem debater-se com sentimentos de vergonha e culpa, e sentir que tudo é escusado ou inútil. Podem sofrer de perturbações do sono e alimentares, problemas no sistema reprodutivo, infecções sexualmente transmissíveis, medo e ansiedade, depressão e alterações de humor, stress pós-traumático e auto-mutilação. Muitas das vítimas sofrem abusos físicos e psicológicos, o que requer abordagens médicas e terapêuticas distintas. Estes cuidados médicos especializados podem ser dispendiosos e, para muitos, difíceis de obter, pelo que os governos têm uma responsabilidade particular de assegurar que os serviços adequados são disponibilizados a longo prazo.

À medida que a tecnologia evolui – incluindo tecnologia de captação de imagens, tais como câmaras digitais e câmaras de telemóveis que podem ser facilmente ocultadas ou disfarçadas – regista-se um crescimento de abusos de menores "em tempo real", incluindo situações nas quais os pedófilos e outros autores de abusos infantis solicitam determinadas acções ou poses em tempo real e o abusador acede a tais pedidos. Nestes casos, o utilizador destes sites online está efectivamente a testemunhar um crime.

O aumento de sites de pornografia adulta na Internet e através de serviços de telemóvel é igualmente motivo de preocupação, dada a ligação que se estabelece entre o uso abusivo da pornografia adulta e a violência sexual. Em sites da Internet, como o Second Life, cerca de 6 milhões de pessoas em todo o mundo vivem uma vida dupla, fazendo coisas que não podem fazer na vida real. Investigações em curso na Alemanha estão a analisar as actividades do tipo da pornografia infantil que decorrem em Web sites virtuais. Estes dão aos delinquentes a oportunidade de se esconderem por detrás de uma pessoa virtual e realizar actividades que offline seriam consideradas de natureza criminosa. É importante relembrar que a existência e a crescente sofisticação da nova tecnologia não constituem em si mesmo um acto de violência ou abuso. No entanto, a comunicação e transferência fácil, rápida, económica que a tecnologia proporciona é, certamente, um factor relevante para o aumento de imagens sexualmente explícitas e o abuso frequentemente associado às mesmas, nomeadamente porque muito desse material pode ser visto de uma forma relativamente anónima e sem receio de represálias ou críticas dos amigos ou da família.

O risco de ser identificado como um possível alvo de futuro abuso, assédio ou comportamento perturbador de baixo nível foi também levantado em relação aos chamados "sites de redes sociais". Estes sites permitem que as pessoas criem perfis, se exprimam, troquem mensagens, organizem agendas sociais, partilhem fotografias, trabalhos artísticos e vídeos e que façam novos amigos. Tem sido prestada uma atenção considerável a estes sites devido à quantidade de informações pessoais partilhadas e potencialmente visualizadas por milhões de pessoas em todo o mundo. De igual modo, os sites de encontros online introduziram uma nova forma de conhecer pessoas. Embora existam muitos exemplos de homens e mulheres que se conheceram online e desenvolveram relações duradouras e bem sucedidas, é importante conhecer os riscos e saber reconhecer os sinais de aviso para garantir que os encontros online sejam uma experiência segura. As informações partilhadas entre as pessoas podem ou não ser verdadeiras e um encontro pessoal pode trazer surpresas.

Em suma, aderir a uma comunidade online – seja através de um site de redes sociais, numa sala de chat ou num blogue, num clube ou associação de jogos online – envolve o perigo de contacto com estranhos. Os adultos devem estar conscientes da possibilidade de encontrarem o tipo errado de pessoas online, tal como as crianças, mas os pais, em particular, devem lembrar-se que o seu filho em frente ao computador ou a falar ao telemóvel pode estar a partilhar a sua vida online com uma multidão virtual.

O fenómeno conhecido como "cyberbullying" está também a tornar-se mais dominante, com um número crescente de crianças e jovens a admitir ter experimentado este tipo de comportamento. Cyberbullying é o termo utilizado quando uma pessoa é ameaçada, assediada, envergonhada, humilhada e alvo de troça por outra pessoa ou grupo de pessoas através da Internet, do telemóvel ou do PDA. O cyberbullying pode ocorrer através de correio electrónico, mensagens de texto ou jogos online. É sempre prejudicial para a criança atacada e, tal como numa luta corpo-a-corpo, pode, em casos extremos, resultar em violência física directa, incluindo auto-mutilação ou até suicídio. O impacto na vítima pode ser significativo devido à natureza íntima da tecnologia envolvida — o bullying

Consultar www.networkeurope.org/feature/fears-that-second-life-could-become-a-haven-for-paedophiles, Junho de 2007.

através de telemóvel, por exemplo, pode alcançar a criança directamente na sua casa, depois das aulas e normalmente sem o conhecimento dos pais, professores e outros a quem cabe o dever de protecção. Quando este tipo de comportamento é dirigido a adultos, é considerado assédio online e pode ter resultados equivalentes. Para a vítima, o cyberbullying pode assumir proporções de perseguição online não desejada e informação manipulada. Se, por um lado, a pornografia infantil, o aliciamento e a intrusão, o cyberbullying e a perseguição de membros da comunidade online são exemplos claros de violência associada à tecnologia, existem formas menos óbvias de utilizar a tecnologia para assediar, incitar e causar sofrimento em geral. As pessoas que utilizam o correio electrónico estão vulneráveis à recepção de correio publicitário não solicitado, vulgarmente designado como 'spam'. Estas mensagens são normalmente de remetentes desconhecidos que tentam aconselhar, vender um produto ou incentivar o destinatário a fazer alguma coisa. Mas as mensagens de spam também podem conter imagens e mensagens ilícitas ou nocivas.

Deparar-se inadvertidamente com sites que contêm imagens ou comportamentos para adultos, informações racistas, sexistas, violentas ou falsas pode igualmente ser assustador para as crianças e os jovens, e até para os adultos. Pode ser difícil distinguir entre fontes de informação credíveis e fontes menos fiáveis. Existe um sentimento dominante de que o que está escrito e publicado na Internet deve ser verdade. Por se tratar de uma convicção amplamente instalada, ajudar as pessoas a perceber a necessidade de serem cautelosas em relação ao que lêem e vêem na Internet é vital para promover uma experiência online mais positiva e segura.

A utilização de "ferramentas tecnológicas" é uma outra forma de reduzir os riscos. Reservar tempo para manter os computadores seguros, através de firewalls, software antivírus, anti-spam e anti-spyware, e instalar regularmente actualizações de segurança é importante para proteger o equipamento e o utilizador.

Para além de ferramentas de protecção do computador, existem ferramentas que ajudam a controlar a experiência na Internet. As ferramentas de filtragem ajudam a restringir o acesso a Web sites na Internet. Existem muitas opções de software de filtragem disponíveis no mercado, que classificam e filtram os sites com base em diferentes critérios. Estas ferramentas constituem um outro nível de protecção que os pais podem utilizar para orientar o uso da Internet por parte das crianças e dos jovens.

A organização Pan European Game Information (PEGI) patrocina o sistema de classificação de idade para jogos PEGI e o PEGI Online fornece aos jovens na Europa uma protecção optimizada contra conteúdo de jogos online impróprio e educa os pais sobre como garantir jogos online seguros. A organização apoia ainda o Código de Segurança Online PEGI, promovendo um nível mínimo de protecção para jovens em ambientes de jogos online. As empresas que aceitaram e aderiram ao código podem registar os seus jogos e apresentar o logótipo PEGI Online.

No meio de toda a excitação da descoberta e utilização da nova tecnologia, é igualmente importante ter em conta o impacto potencial desses mundos virtuais na saúde física e mental das crianças e dos jovens. Surgem frequentemente questões sobre o impacto dos jogos violentos e dos programas de simulação nas crianças que os jogam, bem como o impacto da televisão e da violência nos filmes que vêem. O júri ainda não se pronunciou sobre esta matéria. Os estudos que se seguiram ao massacre ocorrido na escola Columbine nos Estados Unidos, em que os dois jovens em questão tinham assistido a vídeos violentos antes de partirem para a sua demanda, sugeriram que esses filmes teriam provavelmente um impacto apenas como factor "accionador" de outras précondições existentes, tais como uma história de violência familiar. As preocupações continuam a emergir no que se refere aos riscos para a saúde que a utilização do telemóvel acarreta, devido à potencial exposição a radiação radioeléctrica, e o seu impacto no desenvolvimento do sistema nervoso. Muitos concordam, porém, que não existem provas conclusivas de que os telemóveis são prejudicais. Passar demasiado tempo sentado a ver televisão ou a jogar jogos de vídeo poderá limitar o tempo para actividades físicas e familiares, o que, em última instância, poderá ter impacto na saúde física e nas capacidades de socialização.

A Internet tem uma duração de vida infinita e as informações aí publicadas podem estar disponíveis e em circulação por muitos anos vindouros. As pessoas precisam de se sentir confortáveis com o serviço Web que utilizam, pois a maioria dos sites de encontros online, sites sociais ou de compras solicita informações pessoais. A publicação de fotografias de pessoas em trajes ousados ou nuas e num ambiente impróprio poderá ser potencialmente prejudicial para as respectivas reputações e carreiras futuras, uma vez que as fotografias podem ser vistas por praticamente qualquer pessoa do mundo durante um longo período tempo. Fazer compras online pode requerer a troca de informações pessoais com o site, pelo que é importante comprar num site fidedigno e ler sempre a declaração de privacidade.

As novas tecnologias abriram todo um mundo de possibilidades, a maior parte das quais permite melhorar a capacidade das pessoas aprenderem, comunicarem, se conhecerem e se divertirem. Mas algumas delas podem esconder riscos e perigos e, tal como no mundo offline de todos os dias, é necessário que sejamos capazes de os reconhecer, de os compreender e de os ter em consideração.

Alguns factos e estatísticas



Na UE, existem mais de 273 milhões de utilizadores da Internet – 55,7% da população da UE comparado com 16,2% para o resto do mundo. Em Dezembro de 2007, a Europa contabilizava 26,4% da utilização global da Internet. A taxa de penetração na utilização da Internet é de 43,4%, ocupando o terceiro lugar depois da América do Norte e da Oceânia/Austrália. A utilização da Internet na Europa aumentou mais de 230% entre 2000 e 2007, situando-se imediatamente abaixo da média mundial de 265%. A posição da Europa é ultrapassada apenas pela Ásia, com 348 milhões de utilizadores da Internet. A Europa está claramente a ultrapassar as outras regiões do mundo em termos de utilização da Internet.

A utilização da Internet varia na UE. Os dez Estados-Membros com maior penetração na utilização da Internet em Dezembro de 2007 eram Holanda, Suécia, Portugal, Luxemburgo, Dinamarca, Reino Unido, Alemanha, Finlândia, Eslovénia e Estónia. Em Novembro de 2007, os dez principais utilizadores da Internet na UE por país (valores absolutos) eram Alemanha, Reino Unido, França, Itália, Espanha, Holanda, Polónia, Portugal, Roménia e Suécia.

O mercado móvel na Europa continua a crescer. Em meados de 2007, 22 dos mercados da região ultrapassaram os 100% de penetração, com várias pessoas a possuírem mais do que um telemóvel. Por exemplo, na Finlândia quase todas as pessoas em idade activa possuíam um telemóvel em 2007. Em 2004, a TNS OK realizou uma sondagem a mais de 20.000 crianças com idades compreendidas entre os 5 e os 15 anos em França, Alemanha, Itália, Holanda, Suécia e E.U.A. A sondagem revelou que 50% dos inquiridos possuíam um telemóvel. Entre as crianças de cinco ou seis anos, 10% de rapazes e 16% de raparigas possuíam um telemóvel.

Num relatório de 2005⁶, os inquiridos afirmaram que a utilização de telemóveis lhes dava uma sensação de segurança. Tanto os rapazes (68%) como as raparigas (87%) afirmaram que o facto de terem um telemóvel os fazia sentir mais protegidos e mais seguros. Os rapazes (64%) e as raparigas (79%) afirmaram que, se tivessem o telemóvel com eles, os pais preocupavam-se menos. Este mesmo estudo revelou que as mensagens escritas eram o método preferencial de comunicação, sendo que nove em cada dez crianças afirmou que enviava mensagens de texto pelo menos uma vez por dia e mais de metade enviava cinco ou mais vezes ao dia. No final de 2007, a estimativa para a receita global de jogos online situava-se entre os 3,5 e 4,5 mil milhões de euros. Cinquenta por cento da receita era gerada na Ásia, a América do Norte era responsável por cerca de 30% da receita e a Europa por cerca de 20%. A Internet está também a levar os jogos para escolas, casas e locais de trabalho, sendo que o casino é virtual, mas o dinheiro perdido é real. O jogo online representa actualmente um negócio mundial de 12 mil milhões de euros. Na Europa, estão a ser introduzidos alguns modelos de tecnologia de jogo inovadores que facilitarão o acesso a jogos online na Internet. Por exemplo, na Noruega, as principais plataformas de jogos estão a ser integradas com uma avançada infra-estrutura de utilitários. Na Itália, os jogos online estão a ser disponibilizados com serviços de televisão como parte de um serviço de "canal interactivo".

Os dados apresentados nesta secção, tal como muitas das informações utilizadas neste documento não expressamente referenciadas, foram recolhidas a partir de fontes online: www.stat.fi – Estatísticas da Finlândia sobre a utilização de tecnologia; www.fireflymobile.com – Glowphone; www.computerworld.com – Estudo que recomenda a limitação no uso de telemóveis por crianças www.saferinternet.org – Dia por Uma Internet Mais Segura 2005, 2007, 2008; http://blog.eun.org – Blogue sobre "A Vida na Internet é o que fazemos dela"; www.getnetwise.org; www.xbox.com; www.elspa.com; www.pegionline.eu; www.isafe.eu; www.inhope.org; www.incmec.org; www.icmec.org; www.if.org; www.whf.org; www.childnet-int.org; www.childfocus.be; www.unicef.org; www.acf.hhs.gov – impacto nas vítimas; www.networkeurope.org – jogos; www.megagames.com; www.bbc.co.uk; www.jammaeurope.eu; http://news.monstersandcritics.com/europe – investigação italiana; www.generit.org – segurança online para as mulheres no Canadá.

⁶ H Haste: Joined-up texting: The role of mobile phones in young people's lives, Nestlé Social Research Programme, UK, 2005. Consultar também E Böhler e J Shüz: 'Cellular telephone use among primary school children in Germany', European Journal of Epidemiology, 2004 Vol. 19, p. 1043-1050.

No Reino Unido, um estudo realizado pela British Telecom⁷ revelou que aproximadamente 77% dos jovens entre os 11 e os 16 anos preferiam os jogos informáticos aos tradicionais jogos de mesa. Eles gostam de jogar online com jogadores de outros países. Um terco dos jogadores britânicos aponta os Estados Unidos como a nação que mais gostaria de vencer online, seguida de perto pela França e a Alemanha. O estudo revelou ainda que estes jogadores preferiam prescindir da televisão do que das suas experiências de jogo online. De igual modo, na Itália, estudos levados a cabo pelo Ministério da Solidariedade Social⁸ estimaram que 3% da população italiana era viciada no jogo. Para além disso, 40% dos adolescentes jogam pelo menos uma vez por semana, sendo as pessoas entre os 18 e os 40 as mais vulneráveis ao vício do jogo.

As estatísticas relacionadas com a actividade online são alarmantes e não apenas em relação a utilizadores, cobertura e impacto. As autoridades de aplicação da lei na Europa e no resto do mundo têm igualmente registado alguns números significativos de pessoas perseguidas por várias actividades criminosas online.

Talvez o sucesso mais conhecido em termos de aplicação da lei envolvendo vários países (por ter sido um dos primeiros) tenha sido a Operação Catedral. Em Setembro de 1998, autoridades policiais de vários países montaram uma operação conjunta contra redes pedófilas que ficou conhecida como "Wonderland". Cento e sete acções de fiscalização coordenadas levaram à detenção de mais de 100 pessoas na Europa, E.U.A e Austrália. A polícia apreendeu 750.000 imagens envolvendo 1.263 crianças diferentes, na sua maioria com menos de dez anos de idade. Em 2002, apenas 18 das crianças haviam sido identificadas, três das quais se encontravam no Reino Unido.9

E existem mais exemplos de como a cooperação e a eficácia policial nesta área têm registado progressos: em Maio de 2006, como resultado de uma investigação solicitada pelas autoridades holandesas, as autoridades policiais de 12 países da UE e dos E.U.A detiveram várias pessoas suspeitas de envolvimento em casos de pornografia infantil. Em Fevereiro de 2007, a polícia austríaca desmantelou uma operação de rede de pornografia infantil na Internet, que envolvia mais de 2.000 pessoas de 77 países. Em Julho de 2007, as autoridades espanholas, em colaboração com a Interpol, detiveram 66 pessoas cujo equipamento informático continha mais de 5.000 fotografías e vídeos de crianças a serem abusadas. Em Novembro de 2007, a Europol e a Eurojust anunciavam a descoberta de um importante caso de pornografia infantil com 2.500 pessoas de 19 países identificadas como estando potencialmente envolvidas. As vítimas eram 20 raparigas da Ucrânia e duas da Bélgica. Estiveram envolvidas na investigação autoridades da Austrália, Holanda, Bélgica, Itália e Ucrânia.

Consulte www.megagames.com/news/html/pc/europeprefersonlinegamingtoo.shtml, Novembro de 2004.

Consulte 'Italian people suffer from gaming addiction', em http://www.jammaeurope.eu/articolo.asp?id=970, Setembro de 2007. R Downey: 'Victims of Wonderland', Community Care, 7-13 Março de 2002.

Quadros legislativos nacionais e europeus

Na Europa, a Comissão Europeia e o Conselho da Europa têm tido um papel activo no tratamento destas questões complexas desde que se começou a ter percepção das mesmas. O Programa Daphne da CE tem, desde o seu início em 1997, apoiado trabalhos pioneiros na Europa relacionados com ligações entre os novos media e tecnologia e a violência contra crianças, jovens e mulheres.

As ONG e autoridades públicas têm desempenhado um papel activo na ajuda à protecção das crianças, jovens e mulheres através de programas de investigação, educação e sensibilização.

A Associação Internacional de Linhas de Atendimento da Internet, INHOPE, nasceu de um trabalho de terreno desenvolvido durante os princípios do projecto Daphne em 1997 (e desde então tem recebido apoio financeiro do Programa "Para uma Internet mais segura" da Comissão). A sua missão é apoiar e melhorar o desempenho das linhas de atendimento da Internet pelo mundo, assegurando a pronta execução de acções de resposta a denúncias de conteúdo ilícito na Internet e ajudando a fazer da Internet um local mais seguro. No seu relatório de Janeiro de 2006, a INHOPE apresenta uma lista dos serviços de atendimento telefónico na Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Finlândia, França, Grécia, Alemanha, Hungria, Irlanda, Itália, Lituânia, Holanda, Polónia, Espanha e Reino Unido. Foram igualmente criadas linhas de atendimento na Austrália, Brasil, Canadá, Coreia do Sul, Taiwan e Estados Unidos. As linhas de atendimento são bons exemplos do trabalho conjunto do governo, da indústria da Internet, das autoridades de aplicação da lei e do público para ajudar a fazer da Internet um local mais seguro.

A INHOPE oferece apoio para a criação de linhas de atendimento de diversos modelos, de acordo com os diferentes requisitos dos mercados locais, muitos dos quais contam com o apoio da Comissão Europeia durante anos. Por exemplo, na Áustria, França e Alemanha, as linhas de atendimento são criadas e financiadas por uma coligação de participantes da indústria. Na Áustria, a Stop-Hotline é gerida pela Associação Austríaca dos Fornecedores de Serviços de Internet. Em França, a AFA Point de Contact é gerida pela Associação Francesa dos Fornecedores de Serviços de Internet e, na Alemanha, a Jugendschutz.net é financiada pela Associação dos Fornecedores de Serviços de Internet da Alemanha.

Algumas linhas de atendimento são geridas por empresas privadas, organizações de protecção de crianças, fornecedores de serviços de Internet (ISP) ou uma combinação destes. Na Dinamarca, por exemplo, Red Barnet (Save the Children Denmark) criou a primeira linha de atendimento. Na Holanda, a Meldpunt Kinderporno foi criada por um grupo de trabalho composto por representantes de fornecedores de serviços de Internet, polícia e um grupo de utilizadores da Internet. Na Bélgica, a ONG ChildFocus criou uma linha de atendimento com um Web site e um número de telefone gratuito. No Reino Unido, a Internet Watch Foundation criou a primeira linha de atendimento e, na Islândia, Baraheill e Save the Children Iceland em conjunto lançaram a linha de atendimento da Islândia.

Para além de denúncias de pornografia infantil, as linhas de atendimento recebem também denúncias referentes a pornografia adulta, correio electrónico não solicitado, ataques de vírus, fraude financeira e perguntas sobre

soluções de software de filtragem. As pessoas também procuram soluções para lidar com material nocivo na Internet.

A indústria da tecnologia encara com seriedade a sua responsabilidade na promoção de uma utilização segura da tecnologia, participando em organizações de auto-regulamentação, como associações de classificação de jogos, fornecendo materiais educativos sobre a utilização segura dos seus produtos e trabalhando de perto com as autoridades de aplicação da lei em investigações relevantes. Uma conferência marcante em Viena em 1999¹⁰ reuniu agentes da indústria da Internet e governos, organizações internacionais, serviços de atendimento telefónico e ONG de todo o mundo para reafirmar a actual cooperação no combate à pornografia infantil na Internet.

O envolvimento das agências de aplicação da lei é um componente crítico para enfrentar o desafio da actividade criminal transfronteiriça associada às telecomunicações modernas. Os esforços coordenados da Interpol e Europol são cruciais para garantir a troca de informações e conhecimentos entre as forças policiais das várias jurisdições, já que a Internet não conhece limites nacionais e a crescente natureza transnacional da telefonia móvel e dos dispositivos sem fios permite que as informações e as pessoas se movimentem facilmente. Dois importantes focos do trabalho da Interpol sobre o crime ligado à Internet são a exploração sexual de crianças na Internet e os crimes financeiros de alta tecnologia, tais como ataques de vírus informáticos, ciberterrorismo e fraude com cartões bancários.

A Europol também se debruça sobre tráfico de drogas e imagens de pornografia infantil na Internet. As suas recomendações incluem uma maior partilha de inteligência e o melhoramento da cooperação entre os intervenientes, o aumento do entendimento comum com a indústria privada, a educação dos utilizadores da Internet sobre como utilizar as novas tecnologias de forma segura e a promoção da ratificação da Convenção sobre Cibercrime (2001).

A nível internacional, a Global Virtual Taskforce é composta por forças policiais de todo o mundo que trabalham em conjunto para combater o abuso de menores online através de uma ferramenta de denúncia online. O conceito começou no Reino Unido e os membros incluem: Australian Federal Police, Royal Canadian Mounted Police, Italian Postal and Communication Police Service, UK Child Exploitation and Online Protection Centre, US Immigration and Customs Enforcement e Interpol.

Continuam a ser introduzidas acções inovadoras para a divulgação de informações ao público que os ajude a compreender os aspectos positivos e negativos da utilização da tecnologia. Em Agosto de 2007, o Centro Internacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas (ICMEC), em parceria com o YouTube e a campanha "Find Madeleine", criou um novo Canal para as Crianças Desaparecidas no YouTube, exclusivamente para a publicação de vídeos de crianças desaparecidas. ¹¹ O canal trabalhará de perto com o Centro Nacional para as Crianças Desaparecidas ou Exploradas nos E.U.A e com agências de aplicação da lei em todo o mundo. O canal inclui também materiais educativos e de segurança infantil em várias línguas.

As Nações Unidas desempenham igualmente um papel importante, trazendo a utilização segura da tecnologia para a cena internacional. Em 2006, o estudo do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre a violência contra as crianças ¹² pintou um retrato detalhado dos tipos e extensão da violência contra as crianças. Uma recomendação relativa à violência nos media requer a mobilização dos meios de comunicação social e das indústrias de tecnologia de informação para proteger as crianças de conteúdo potencialmente nocivo que estas possam encontrar na Internet e em jogos electrónicos e para apoiar programas de educação alargados e padrões globais. Em Novembro de 2007, a ONU, levando a cabo o mandato da World Summit on the Information Society, ¹³ convocou o Segundo Fórum de Governação da Internet. ¹⁴ A agenda compreendia um vasto leque de questões políticas relacionadas com a utilização de tecnologia e da Internet, bem como sessões dedicadas à protecção das crianças online, desafios em termos de segurança e privacidade para as novas aplicações da Internet e pornografia infantil online.

¹⁰ Compromisso de Viena contra a pornografía infantil na Internet: Conclusões e recomendações da conferência internacional 'Combate à pornografía infantil na Internet', 29 de Setembro a 1 de Outubro de 1999, Viena.

¹¹ Consulte "Don't you forget about me: A channel for missing children" em www.icmec.org, Maio de 2006.

¹² Consulte www.unviolencestudy.org, o módulo Web dedicado que contém o relatório e os materiais que o acompanham.

Consulte Informações sobre o IGF em http://www.igfbrazil2007.br/

¹⁴ Consulte Fórum de Governação da Internet (*IGF*) em www.intgovforum.org

Todos os anos, o Dia para uma Internet mais segura é organizado pela rede europeia de segurança da Internet, Insafe, e é co-financiado pelo Programa Internet mais Segura da Comissão Europeia. O quinto Dia para uma Internet mais segura, em Fevereiro de 2008, contou com o apoio de 100 organizações em mais de 50 países. Em Bruxelas, o primeiro Fórum Pan-europeu da Juventude foi organizado pela Comissão Europeia para aumentar o diálogo entre as crianças e os decisores sobre questões de segurança na Internet e sensibilizar para as melhores formas de proteger os menores online. Da parceria dos Estados-Membros com a indústria, autoridades de aplicação da lei e algumas ONG resultou uma série de eventos criativos, incluindo o lançamento de Web sites educacionais novos e actualizados e a publicação de anúncios educativos na televisão, rádio, YouTube, MySpace e em jornais.

Em Fevereiro de 2008, o Conselho da Europa lançou um novo Web site (www.wildwebwoods.org) para jovens com idades entre os sete e os dez anos. Wild Web Woods é um jogo online para aprender sobre segurança da Internet num ambiente divertido e amigável. As crianças têm de chegar com êxito a uma cidade electrónica através de labirintos, perigos e tarefas. O Conselho da Europa lançou ainda um jogo de vídeo alertando os jovens para os perigos online, que aborda questões de spam explícito, aliciamento sexual e conteúdo para adultos.

O ICMEC, em parceria com a Interpol e a Microsoft Corporation, ministra um curso de formação de 4 dias sobre a exploração das crianças assistida por computador, investigações online sobre abusos de crianças, denúncia dos responsáveis e outras áreas relacionadas com a aplicação da lei e crimes online. Desde Janeiro de 2008, um total de 2.607 agentes de aplicação da lei de 109 países participaram em 29 formações regionais, em países como França, Itália, Roménia, Espanha, Bulgária, Lituânia, Polónia e República Checa.

As inúmeras iniciativas das autoridades de aplicação da lei, da indústria e da sociedade civil para combater a violência contra as crianças, os jovens e as mulheres assistida pelo advento e o crescimento de novas tecnologias são apoiadas por uma bateria cada vez mais abrangente de leis regionais e nacionais.

Na área da pornografia infantil, o ambiente legislativo e regulamentar varia nos Estados-Membros. Normalmente, a legislação nacional considera ilegal a produção, distribuição, impressão, publicação, importação, exportação, venda, exibição ou posse consciente de pornografia infantil. Existem contudo diferenças na definição de criança, nas penas por delitos e na definição de pornografia infantil. Nas legislações dos Estados-Membros, o limite de idade de uma "criança" vai dos 14 aos 18 anos. Contudo, através da Decisão-Quadro do Conselho 2004/68/JHA de 22 de Dezembro de 2003 relativa ao combate à exploração sexual de crianças e à pornografia infantil, foram dados passos importante no sentido de conseguir uma certa harmonização de disposições relevantes.

O relatório do ICMEC "Child pornography: Model legislation and global review 2007" faz um rastreio da legislação sobre pornografia infantil nos 186 países membros da Interpol. O relatório concentrou-se em verificar se a legislação nacional contemplava cinco componentes: matéria específica relativa a pornografia infantil, uma definição de pornografia infantil, criminalização de delitos assistidos por computador; criminalização de posse de pornografia infantil, independentemente da intenção de distribuição da mesma e dos requisitos para os ISP denunciarem suspeitas de pornografia infantil às autoridades de aplicação da lei ou a qualquer outra autoridade.

Os resultados revelaram que apenas cinco países cumpriam todos os critérios. Vinte e três países cumpriam todos os critérios, excepto o requisito de denúncia por parte dos ISP, e 95 países não tinham legislação específica em matéria de pornografia infantil. Dos 91 países com legislação específica em matéria de pornografia infantil, 55 não previam uma definição de pornografia infantil na legislação nacional, 27 não contemplavam delitos assistidos por computador e 41 não criminalizavam a posse de pornografia infantil independentemente da intenção de distribuição da mesma.

De acordo com o estudo, todos os Estados-Membros da UE tinham em prática legislação nacional que previa pelo menos um dos cinco componentes desejados. O relatório reafirma que a legislação harmonizada é essencial para responder eficazmente aos crescentes desafios em termos de violência e tecnologia. 16

¹⁵ Consulte o comunicado de imprensa de 12/02/2008 (Referência IP/08/207) em: www.europa.eu

¹⁶ Child pornography: Model Legislation and Global Review 2007, 3ª Edição. Centro Internacional para as Crianças Desaparecidas e Exploradas. Atlanta, 2007, p. 3-4, 7-27.

Em Outubro de 1995, o Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram a Directiva 95/46/CE relativa à protecção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Em Setembro de 1998, foi adoptada a recomendação do Conselho 98/560/CE relativa à "Protecção de menores e dignidade humana nos serviços audiovisuais e de informação". 18 A recomendação prevê que a indústria televisiva explore novas formas digitais de limitação de acesso e solicita aos fornecedores de serviços online o desenvolvimento de códigos de boa conduta e directrizes de auto-regulamentação.

Uma Decisão do Conselho de 29 Maio de 2000 para combater a pornografia infantil na Internet¹⁹ determinou que os Estados-Membros tomassem as medidas necessárias para incentivar os utilizadores da Internet a informar as autoridades de aplicação da lei, a investigar e incriminar efectivamente os delinquentes e a colaborar com a indústria na implementação de acções para ajudar a erradicar a pornografia infantil na Internet.

A Decisão-Quadro do Conselho 2004/68/JHA de 22 de Dezembro de 2003 relativa à luta contra a exploração sexual das crianças e a pornografia infantil²⁰ centrou-se na importância das acções dos Estados-Membros para aperfeiçoar determinados aspectos do direito penal em matéria de crimes de exploração sexual de crianças e tornar esses crimes em actos puníveis.

Em Maio de 2005, o Parlamento Europeu e o Conselho adoptou a Decisão N.º 854/2005/CE, que adopta um programa comunitário plurianual para a promoção de uma utilização mais segura da Internet e das novas tecnologias online²¹ (Internet mais segura plus). Isto expandiu as fases iniciais do Programa "Para uma Internet mais segura", alargando o seu âmbito de forma a incluir novos meios e introduzindo accões de luta contra o racismo e conteúdos não solicitados pelo utilizador final, correio electrónico não solicitado ou spam. O novo programa centrava-se igualmente nos pais, educadores e crianças, bem como em acções em quatro áreas: combater conteúdos ilícitos e promover linhas de atendimento para denúncia; bloquear conteúdo indesejado e nocivo através, por exemplo, de soluções de filtragem de tecnologia e classificação de conteúdos; promover um ambiente mais seguro através de órgãos de co-regulamentação e auto-regulamentação criados para intercâmbio de informações na Europa e promover acções de sensibilização nos Estados-membros. Em Fevereiro de 2008, a Comissão adoptou uma proposta para um novo Programa "Para uma Internet mais segura", de 2009 a 2013 (COM(2008) 0106). O orçamento de 55 milhões de euros permite que o Programa "Para uma Internet mais segura plus" continue as suas actividades educacionais e envolva novos servicos de comunicação da Web 2.0. Ao abrigo do programa, em 2008, a CE apoiou projectos nos Estados-Membros, incluindo linhas de atendimento abrangendo 23 países e um coordenador de rede. Isto surge para além dos anteriores financiamentos de linhas de atendimento, desenvolvimento de sistemas de filtragem e classificação de conteúdo da Internet e programas educacionais sobre uma utilização mais segura da Internet (Rede europeia para a segurança na Internet, Insafe).

Em Novembro de 2006, a Comissão emitiu uma Comunicação que apela à tomada de acções no combate ao spam, spyware e software malicioso (COM(2006) 688). A cooperação internacional nesta área é vital, pois o spam pode ser enviado de um computador num país para milhões de computadores em todo o mundo. Entre 50 e 80% das mensagens são spam, sendo que 35% provêm de países europeus. A Agência Europeia para a Segurança das Redes e Informação (ENISA) desempenha um papel importante no combate a actividades online ilícitas.²²

Em 22 de Maio de 2007, foi publicada a Comunicação da Comissão para uma estratégia geral de luta contra o cibercrime (COM(2007) 267). Através da política anunciada neste documento, a Comissão está, em particular, a tentar desenvolver instrumentos para melhorar o intercâmbio de informações e práticas recomendadas, com vista a alcançar mais rapidamente uma cooperação transfronteiriça entre as autoridades de aplicação da lei contra o cibercrime, reforçar a cooperação das autoridades de aplicação da lei com o sector privado e a formação anticibercrime na EU, bem como fortalecer a cooperação internacional contra o cibercrime. Em Novembro de 2007, o Conselho adoptou as suas conclusões sobre o combate ao cibercrime, tendo expressado total apoio à

JO L281 de 23.11.1995, p. 31-50.
 OJ L 270, 07.10.1998, p. 48-55.
 JO L138, 9.6.2000, p. 1-4.

²⁰ JO L 13, 20.1.2004, p. 44-48.

²¹ JO L 149, 11.6.2005, p. 1-13.

²² Existem outros instrumentos relacionados com as novas tecnologias, embora nem todos sejam directamente relevantes para a protecção contra a violência. Incluem, por exemplo: A Directiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao comércio electrónico, prevista para garantir que os fornecedores de serviços da sociedade de informação não ficam sujeitos a autorização prévia que também não se aplica a serviços similares. Abrange diversos fornecedores de serviços, entre os quais os ISP. Comunicação da Cómissão COM(2000) 318: E-learning – Pensar o futuro da educação, orientada para a mobilização das comunidades de educação e formação e dos agentes económicos, sociais e culturais, permitindo que a Europa acelere a introdução da sociedade baseada no conhecimento.

comunicação da Comissão. O Conselho sublinhou, nomeadamente, a necessidade de tomada de accões para reforçar a formação, a cooperação operacional transfronteiriça e a cooperação com o sector privado.

Em Dezembro de 2006, a Recomendação 2006/952/CE do Parlamento Europeu incidiu sobre a protecção de menores e a dignidade humana e no direito de resposta em relação à competitividade da indústria europeia de serviços audiovisuais e de informação online. A recomendação reconhece a necessidade de vigilância constante para proteger os direitos do indivíduo com o desenvolvimento de novas tecnologias de comunicação e informação.

Para além disso, a Directiva 2007/65/CE de 11 Dezembro de 2007 introduziu aditamentos à Directiva do Conselho 89/552/CE para concertação de leis e acções administrativas nos Estados-Membros relativas a actividades de difusão televisiva. 23 A Directiva de 2007 actualizou a política para integrar novos conteúdo tecnológicos, estabelecendo uma distinção entre serviços lineares (serviços tradicionais de televisão, Internet e telemóveis que "empurram" os conteúdos para o espectadores) e não lineares (televisão a pedido, em que os espectadores "puxam" os conteúdos de uma rede). A directiva introduz ainda regras para os serviços não lineares no que diz respeito à protecção de menores, prevenção do incitamento ao ódio racial e proibição de publicidade sub-reptícia.

Os principais operadores móveis e fornecedores de conteúdos da Europa assinaram um acordo (Acordo-Quadro Europeu para a utilização mais segura dos telemóveis) em Bruxelas no Dia para uma Internet mais segura, em Fevereiro de 2007. O objectivo do acordo é encontrar um modo de proteger os menores que utilizam telemóveis. Ao abrigo deste acordo, os operadores móveis comprometeram-se a apoiar o controlo do acesso a conteúdos para adultos, campanhas de sensibilização junto de pais e crianças, a classificação de conteúdo comercial de acordo com as normas nacionais em matéria de decência e adequação e o combate aos conteúdos ilegais nos telemóveis.

Em Fevereiro de 2008, o Comité dos Ministros do Conselho da Europa adoptou uma Declaração (Dec-20.02.2008/2E) sobre a protecção da dignidade, segurança e privacidade das crianças na Internet. Mobiliza os Estados-Membros para trabalharem em conjunto no sentido de explorar a viabilidade de remoção de conteúdos criados por crianças e vestígios da sua actividade online, dentro de um prazo razoavelmente curto, no caso de poderem ser prejudicados por tais conteúdos.

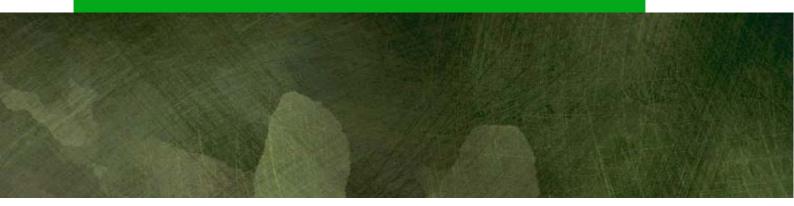
O Conselho da Europa tem igualmente trabalhado no sentido de resolver questões relacionadas com a utilização segura da tecnologia e a protecção de menores. Desde Fevereiro de 2008, contudo, apenas 18 dos 46 Estados-Membros do Conselho da Europa ratificaram a Convenção do Conselho Europeu sobre Cibercriminalidade (2001)²⁴, que representa um acordo-quadro legal regional único para lidar especificamente com crimes cometidos através da Internet. A Comissão Europeia, bem como outras instituições europeias, têm continuamente encorajado os Estados-Membros e países terceiros a ratificarem e implementarem as regras da convenção.

Em Outubro de 1997, o Comité dos Ministros do Conselho da Europa abordou ainda a questão da representação da violência nos meios de comunicação electrónicos, nomeadamente na televisão, rádio, Internet, vídeos e jogos. A recomendação n.º (97) 19 reconheceu a importância de estabelecer o direito fundamental à liberdade de expressão, integrando as novas tecnologias, mas, ao mesmo tempo, alerta para o seu impacto nas crianças. A recomendação promove ainda a utilização de autoridades de regulamentação independentes para gerir a supervisão dos meios electrónicos.

²³ JO L 332, 18.12.2007, p. 27-45.

Em Fevereiro de 2008, ratificaram a Convenção a Albânia, Arménia, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Croácia, Chipre, Dinamarca, Estónia, França, Hungria, Islândia, Lituânia, Holanda, Noruega, Roménia, Eslovénia, Antiga República Jugoslava da Macedónia e Ucrânia. Os Estados não Membros que ratificaram o acordo incluem o Canadá, Japão, África do Sul e Estados Unidos.

Experiências do Programa Daphne



Alguns dos primeiros projectos Daphne em 1997 e 1998 incidiam na apresentação ao público europeu das novas questões que começavam a emergir com a introdução e a rápida disseminação da Internet. Surpreendentemente, todos os projectos relacionados com os perigos da tecnologia e a protecção contra os mesmos estavam relacionados com as crianças. De um modo global, as organizações que trabalham em defesa das mulheres não encararam esta questão de uma forma concertada e existe ainda muito a fazer para explorar as ligações entre as novas tecnologias e a violência contra as mulheres – por exemplo, em relação aos sites de encontros e de redes sociais, mas também às mensagens de correio electrónico malicioso ou prejudicial.

Entre os primeiros projectos Daphne que visam proteger as crianças daqueles que abusam das novas tecnologias para fins próprios encontra-se um projecto liderado pelo Reino Unido em 1997. A NCH Action for Children liderou um projecto com parceiros na Itália e Finlândia (1997/038/1/C). O objectivo principal consistia em desenvolver um Web site com regras "NetSmart" concebidas para ajudar as crianças a navegar na Internet em segurança e materiais para aumentar o conhecimento dos pais em relação aos perigos com os quais as crianças podem deparar-se, formas de minimizar esses perigos e em relação ao seu próprio papel na protecção dos seus filhos online. A actividade da imprensa e dos media em torno do projecto ajudou também a sensibilizar o público para estas questões.

Mais de uma década depois, as regras NetSmart continuam pertinentes, tanto para os adultos como para as crianças. Abrangem a importância de não divulgar informações pessoais na Internet, não fornecer uma fotografia, informações bancárias ou de cartões de crédito sem confirmar primeiro junto dos pais ou dos educadores, não partilhar palavras-passe com ninguém, nunca marcar encontros com contactos da Internet sem o consentimento e a presença dos pais, nunca divulgar numa sala de chat ou em qualquer local online informações que pareçam embaraçosas ou erradas, nunca responder a correio electrónico ou publicações maliciosas, sugestionáveis ou rudes, reportar sempre qualquer linguagem ou imagens impróprias, nunca fingir ser outra pessoa ou outra coisa online e lembrar-se que, se alguém fizer uma oferta que parece demasiado boa para ser verdade, é porque provavelmente é mesmo.

Ainda em 1997, a organização inglesa Childnet International propôs uma colaboração mais estreita entre os serviços de atendimento telefónico em todo o mundo e assegurou o apoio Daphne para estabelecer um fórum onde os serviços europeus de atendimento telefónico pudessem encontrar-se e debater preocupações comuns (1997/291/2/C). Esta rede de linhas de atendimento tornou-se no Fórum INHOPE – sendo INHOPE um acrónimo de Internet Hotline Providers na Europa, bem como um conceito motivador que olha para um futuro brilhante – e, com o tempo, estes serviços de atendimento telefónico juntaram-se e formaram a Associação INHOPE.

O primeiro projecto Daphne agrupou os serviços de atendimento telefónico em torno de um conjunto claro de objectivos: definir a forma como as linhas de atendimento trabalhavam, como estavam estruturadas e se relacionavam com o governo e a indústria Internet, o tipo de casos tratados, o relacionamento com as forças policiais, quaisquer questões de preocupação e o potencial para uma maior cooperação internacional. Não obstante a considerável diversidade em termos de estrutura, financiamento e organização dos serviços de atendimento telefónicos, estes chegaram a acordo nas questões-chave a abordar, tais como a partilha de

informações, o desenvolvimento de procedimentos comuns de processamento de denúncias, ligação com as autoridades de aplicação da lei, forma de ajudar a apoiar novas linhas de atendimento e os critérios necessários para que as organizações possam tornar-se serviços de atendimento telefónico. Através deste trabalho crucial de identificação dos elementos básicos das linhas de atendimento e de cooperação, foi possível reconhecer que os serviços de atendimento telefónico diferem em muitos aspectos, mas que a chave do seu sucesso na redução da pornografia infantil e da violência online contra as crianças está em encontrar uma forma de ultrapassar as diferenças para que as linhas de atendimento na Europa, e até no mundo, possam desenvolver um trabalho conjunto. O trabalho do Fórum INHOPE contribuiu para moldar o Programa Para uma Internet mais segura na UE. A US CyberTipline, gerida pelo Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas nos E.U.A., envolveuse também nos trabalhos do fórum, tal como o Grupo de Trabalho Permanente sobre Ofensas contra Menores da Interpol.

Um projecto de seguimento em 1998 (1998/045/C) procurou basear-se neste trabalho. O projecto tinha cinco objectivos principais: apoiar novas linhas de atendimento e recrutá-las para desempenharem um papel activo no Fórum INHOPE; consolidar e desenvolver o trabalho do fórum através de um grupo de trabalho para análise de questões de política e desenvolvimento de práticas recomendadas; promover a cooperação entre ONG, indústria, autoridades de aplicação da lei, decisores políticos e agências internacionais; contribuir para a criação de redes e o intercâmbio de informações entre as linhas de atendimento novas e existentes; partilhar as conclusões do fórum e promover o trabalho das linhas de atendimento. Após uma década, a INHOPE conta com mais de 30 membros em todo o mundo e um acordo com a Microsoft Corporation para o fornecimento de formação e suporte técnico. O trabalho com a Interpol foi alargado e a associação continua a receber o apoio do Programa Para uma Internet mais segura da UE.

Confunde-se por vezes a noção de "linha de atendimento" (hotline) com "serviço de ajuda telefónica" (helpline). Geralmente, as linhas de atendimento são pontos de contacto que permitem às pessoas denunciar pornografia infantil ou outros perigos online detectados (por correio electrónico ou outras formas online) para que se possa agir em conformidade. (Quando o canal de denúncia é online, designa-se por "tipline".) Os serviços de ajuda telefónica são números de telefone que as pessoas podem utilizar para pedir ajuda ou apoio. Os serviços de ajuda telefónica podem ser dedicados a problemas infantis, problemas de jogo, consumo excessivo de álcool ou drogas, depressão, pessoas desaparecidas ou todo um conjunto de problemas para os quais as pessoas procuram ajuda. No entanto, as denominações são muitas vezes utilizadas indiferentemente.

Em 1997, o serviço de ajuda telefónica estabelecido há longa data no Reino Unido, Childline UK, liderou um projecto para promover os serviços de ajuda telefónica e iniciativas pelos pares como uma forma de proteger as crianças e os jovens (1997/011/1/WC). O projecto juntou os serviços europeus de ajuda telefónica existentes para debater questões de preocupação comum; pretendia-se também criar o primeiro directório de serviços europeus de ajuda telefónica e foi preparada uma síntese de pesquisa sobre o modo como os serviços de ajuda telefónica podem proteger e ajudar os jovens. ²⁵Nesse mesmo ano, um projecto paralelo coordenado pela Telefono Azzurro agrupou serviços de ajuda telefónica de França e Grécia com vista a criar uma rede baseada num modelo operacional comum (1997/021/1/C). Um estudo comparativo de serviços de ajuda telefónica realizado pelos parceiros revelou que existem características que todos consideraram cruciais para o estabelecimento e desenvolvimento do seu serviço, nomeadamente garantir a privacidade, boas relações com as autoridades e os serviços locais, aspectos específicos de aconselhamento de crianças, formação dos conselheiros, trabalho de equipa, implementação de serviços locais, conhecimento na área de abuso infantil, gestão de dados e o impacto das tecnologias em mudança, por exemplo a computorização do serviço de resposta telefónica. ²⁶

Em 1999, a Organização Voluntária de Serviços Internacionais de Emergência para Crianças, Jovens e Mulheres (VOICES) liderou um projecto (1999/042/WC) para comparar os diferentes métodos adoptados pelas organizações parceiras para responder a chamadas telefónicas solicitando ajuda de crianças, jovens e mulheres expostos ao risco ou vítimas de violência. Como resultado, pretendiam iniciar um programa de formação comum permanente para voluntários e formadores de Serviços Telefónicos de Emergência (STE) e reforçar a rede

jovem para jovem em Espanha, na Suécia e no Reino Unido.

²⁶ Em dois projectos de acompanhamento, a Telefono Azzurro desenvolveu um módulo de formação baseado em CD para operadores de serviços de ajuda telefónica (1998/118/C) e um módulo de formação piloto (1999/129/C) baseado em padrões mínimos de pesquisa.

²⁵ Um projecto de seguimento em 1999 (1999/214/C) incidia sobre a contribuição para aumentar o nível dos serviços de ajuda telefónica na Europa através de um compêndio de Directrizes para Práticas Recomendadas. Com base no seu trabalho a nível de suporte pelos pares, a parceria visava também sensibilizar um número crescente de jovens envolvidos no suporte pelos pares, criando um directório de oportunidades de voluntariado de jovens para invem em Espanha, na Suécia e no Reino Unido.

europeia de STE. Os voluntários que responderam às chamadas estiveram envolvidos na concepção do programa de formação e também comentaram e testaram o programa ao longo da implementação do projecto.

A criação, o aperfeiçoamento e uma maior eficiência e eficácia nos serviços de ajuda telefónica permaneceram na agenda do Programa Daphne desde esses projectos iniciais. Os projectos posteriores incluem a gestão de um centro de aconselhamento online baseado na Web para jovens (1999/215/WC); um serviço nacional de ajuda telefónica para crianças desaparecidas na Irlanda (2000/008/C); a criação de um serviço de ajuda telefónica a nível europeu para homens violentos (2002/234/WYC); e uma linha de atendimento 24 horas para pessoas afectadas por casos de desaparecimento (2004-1/010/YC). Este último projecto apresentou algumas conclusões interessantes que demonstram claramente como as novas tecnologias mudaram a forma de comunicar dos jovens. No final do projecto, os parceiros efectuaram sondagens sobre a utilização da linha de atendimento e constataram que poucas vezes era utilizada por menores. A maioria das chamadas era efectuada por adultos (pais, assistentes sociais, polícias e advogados). O serviço online, por outro lado, era utilizado com muito mais regularidade por crianças e jovens. Também em 2004, o Programa Daphne apoiou a criação de um serviço de ajuda telefónica 24 horas para crianças desaparecidas e vítimas de abuso na Dinamarca (2004-1/070/YC) como parte de uma iniciativa mais abrangente que prevê a instalação de linhas de "desaparecimento" complementares pela Europa. Dois projectos em 2005 - Criação de uma identidade europeia para os serviços de ajuda telefónica para crianças na região (2005-1/061/YC) e linhas SOS Criança em parceria com escolas (2005-1/265/C) relatório ainda não apresentado à data de redacção do presente documento. Este último projecto anunciou a criação da há muito esperada plataforma europeia comum para serviços de ajuda telefónica.

Entre 2000 e 2002, duas iniciativas muito importantes conquistaram o apoio do Programa Daphne. A Childnet International lançou o projecto VIP de dois anos, visando analisar o problema da pornografia infantil na Internet do ponto de vista das crianças vítimas de pornografia (2000/067/C). O projecto investigou e avaliou o processo de identificação das crianças que figuravam nas imagens de pornografia infantil e os problemas daí resultantes. Paralelamente, examinou o apoio e o aconselhamento que a criança recebe após ser identificada.

Uma primeira etapa do projecto VIP envolveu a investigação detalhada de alguns casos recentes de pornografia infantil na Internet em que a criança foi identificada e foram concluídas as respectivas acções judiciais. A parceria VIP examinou nove casos de identificação bem sucedida no Reino Unido, quatro casos na Alemanha, três na Suécia, um na Dinamarca e um na Holanda. Para cada um destes casos, foram objecto de análise detalhes sobre a imagem, a criança, o delinquente, a investigação e o apoio prestado à criança identificada. Estas informações foram utilizadas para obter conhecimento sobre os factores que contribuem para o sucesso na identificação de crianças e o apoio que é prestado às crianças após a sua identificação.

O projecto manteve uma visibilidade reduzida e o interesse dos meios de comunicação foi desencorajado, porque se estava a trabalhar com e a produzir informações extremamente sensíveis e confidenciais. A visibilidade reduzida foi igualmente essencial para o estabelecimento das relações necessárias com os organismos de aplicação da lei que concederam acesso a informações confidenciais. Além disso, a parceria reconheceu que as conclusões do projecto poderiam atrair o interesse dos meios de comunicação que iriam centrar a sua atenção nas crianças individuais que tinham sido identificadas e, possivelmente, vitimizá-las ainda mais. Um aspecto muito interessante do projecto foi o facto de este incluir a formação de um Painel Consultivo de Ética para monitorizar e prestar aconselhamento nestas questões extremamente delicadas. Um projecto de seguimento (2002/079/C) em 2002 compilou os resultados da investigação promovida pelo projecto VIP como directrizes e práticas recomendadas para os agentes envolvidos na identificação e apoio a vítimas.

Em 2001, o projecto COPINE do Departamento de Psicologia Aplicada da University College Cork começou a desenvolver um módulo de Terapia Cognitiva Comportamental (CBT) para pessoas com interesse sexual em crianças que também revelam uma utilização problemática da Internet. O projecto tinha como objectivos específicos ajudar aqueles que trabalham com programas de tratamento do delinquente para melhor compreender o problema das imagens de abuso infantil na Internet e o modo como estas são utilizadas no processo de delinquência, criar ferramentas de avaliação (entrevistas e medidas psicométricas), gerar um módulo terapêutico CBT; acompanhar o módulo através de programas de tratamento do delinquente sexual e, em seguida, avaliar, criar e publicar um manual de tratamento e avaliação para os profissionais.

Os parceiros do projecto ficaram surpreendidos com o nível de interesse dos materiais produzidos. Em parte, isto resultou de uma operação policial (Operação Ore), o que significou que só no Reino Unido foram identificadas 7.000 situações de delinquência relacionadas com a Internet. O desenvolvimento dos materiais coincidiu também

com a implementação de programas de tratamento de delinquentes sexuais acreditados em todo o Reino Unido. O manual foi acompanhado por delinquentes individuais como parte do seu trabalho terapêutico de um para um.

Do seguimento deste projecto resultou o desenvolvimento do Web site CROGA, um recurso para jovens e adultos que acedem compulsivamente a pornografia na Internet (www.croga.org). O Web site contém secções para profissionais e outras pessoas que querem encontrar formas de lidar com uma utilização problemática da Internet e aceder a outros recursos de apoio.²⁷

Em 2003, o projecto de Protecção das Crianças em Serviços de Internet Interactivos – Child PINS – conjugou o conhecimento especializado da Childnet International, Save the Children Denmark (Red Barnet) e do Conselho Dinamarquês de Prevenção do Crime para facultar às crianças e aos jovens um recurso onde pudessem encontrar informações sobre os potenciais perigos dos serviços de Internet interactivos (grupos de chat, newsrooms, etc.) e aprender formas de manter a segurança. O projecto (2003/104/YC) organizou discussões de grupo no Reino Unido e na Dinamarca para consultar as próprias crianças sobre o problema e possíveis soluções, tendo daí resultado dois Web sites para crianças: http://www.chatdanger.com/ e www.sikkerchat.dk

27 Tendo em conta a atenção considerável prestada desde meados dos anos 1990 em diante ao problema da pomografia infantil na Internet, em 2001, a unidade de investigação de crimes transnacionais da Universidade de Trento — Transcrime — levou a cabo um projecto com a UNICEF e a UNISYS para avaliar a eficácia do governo e outras iniciativas na Europa centradas na pomografia infantil. O relatório de investigação do projecto (disponível no site Daphne Toolkit) fornece uma boa panorâmica da legislação nacional e das iniciativas até 2000. Contém ainda um questionário detalhado que poderá ser utilizado para actualizar os resultados da investigação de forma a alargar o seu grau utilidade.

Falhas e desafios

Novas tecnologias continuarão a ser desenvolvidas e introduzidas no mercado. Os cibercriminosos encontrarão indubitavelmente formas de tirar partido abusivo dessas novas tecnologias em seu proveito. A colaboração e a cooperação dos órgãos regionais, das autoridades de aplicação da lei, da indústria, dos media, das ONG e da sociedade civil é vital. Estão criadas as oportunidades para a indústria privada trabalhar mais de perto com as autoridades de aplicação da lei, para as organizações de aplicação da lei trabalharem em colaboração e para as ONG e as linhas directas trabalharem em conjunto com outros sectores.

Programas e actividades educacionais segmentados concebidos para aumentar o conhecimento dos impactos positivos e potencialmente negativos das novas tecnologias são elementos de protecção importantes, especialmente para as crianças e os jovens, e os tradicionais programas de literacia para os media poderão ter de ser actualizados de forma a cobrirem o conteúdo disponível através das tecnologias móveis e online. Professores, pais e outros educadores, em particular, devem ser incentivados a tirar partido dos Web sites e programas actualmente disponíveis que ajudam as crianças e os jovens a tomar consciência dos perigos e a utilizar as novas tecnologias de forma segura. As escolas devem ser incentivadas a adoptar uma abordagem abrangente que inclua a criação de uma política de utilização da Internet aceitável, a instalação de software de filtragem e monitorização, a sensibilização de estudantes, professores e pais para os perigos online e a respectiva educação para os riscos e as soluções.

Existem preocupações específicas para as mulheres no que respeita à utilização da Internet. Assédio online, ciberperseguição e outros comportamentos insidiosos são cada vez direccionados para as mulheres. A educação é um componente-chave para ajudar as mulheres a reconhecerem estes comportamentos desde o início e a empreender acções evasivas.

À medida que a detecção de pornografia infantil ganha terreno e são identificadas mais vítimas de abuso no presente e no passado, é vital que seja ministrada formação adequada aos agentes de aplicação da lei, para que sejam tidas em conta as necessidades da criança vítima de abuso. Paralelamente, devem ser estabelecidas e mobilizadas equipas de apoio multidisciplinares sempre que se recupera uma criança. Em particular, deve haver uma intervenção terapêutica imediata para vítimas de pornografia infantil identificadas, o que requer uma percepção das consequências psicológicas das acções às quais foram sujeitas.

Embora se verifiquem já inúmeras iniciativas pela Europa e mesmo pelo mundo, por parte de ONG, governos e órgãos regionais, ISP e grupos de aplicação da lei na área da violência e tecnologia, não há ainda uma função generalizada de recolha e distribuição de informação que possa compilar essas experiências, gerar aprendizagem e conhecimento e disseminar informações e práticas recomendadas. Talvez isso se deva a sensibilidades para com os dados pessoais confidenciais e as investigações policiais em curso, mas tais sensibilidades poderiam ser trabalhadas dentro da natureza e no âmbito do organismo. O Professor Max Taylor, anteriormente ligado ao Projecto COPINE, defendeu a criação de um Observatório Internacional Virtual da Exploração Sexual de Menores – uma utilização bastante positiva da nova tecnologia.

Recursos online seleccionados



- Os Web sites dos Programas Daphne II e Daphne III podem ser acedidos através do Web site Europa da Comissão Europeia:
 - Daphne II: http://ec.europa.eu/justice_home/funding/2004_2007/daphne/funding_daphne_en.htm Daphne III: http://ec.europa.eu/justice_home/funding/daphne3/funding_daphne3_en.htm
- O Daphne Toolkit, uma ferramenta online que contém descrições, lições e comentários sobre os projectos Daphne
 concluídos, bem como hiperligações úteis, "ferramentas e sugestões" e materiais multimédia dos projectos, encontra-se em:
 http://ec.europa.eu/justice_home/daphne-toolkit.
- O Programa Internet Segura da UE: http://ec.europa.eu/saferinternet
- Rede europeia para a segurança na Internet, Insafe: www.saferinternet.org
- INHOPE: www.inhope.org
- Internet Watch Foundation: www.iwf.org.uk
- Conferência Internacional sobre o Combate à pornografia infantil na Internet, Viena 1999: www.stop-childpornog.at
- Centro Internacional de Crianças Desaparecidas e Exploradas (inclui, entre outras coisas, Canal de vídeo de crianças desaparecidas do YouTube; Modelo de legislação e revisão global; Formação internacional; Campanha global contra a pornografia infantil): www.icmec.org
- Virtual Global Taskforce: www.virtualglobaltaskforce.com
- O estudo do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre a violência contra as crianças pode ser transferido em www.unviolencestudy.org. A Secção 7 refere-se a violência online.
- Fórum de Governação da Internet das Nações Unidas: www.intgovforum.org
- O Guia KidSmart para Pais da Childnet International pode ser transferido em www.kidsmart.org.uk. São fornecidos
 exemplos de recursos e directrizes da Childnet referentes a cyberbullying no site www.digizen.org, que sustenta e destaca
 a participação e o envolvimento social positivo dos jovens online. Web site geral da Childnet em www.childnet-int.org
- O Web site da NCH Action for Children contém informações sobre segurança das crianças na Internet: www.nchafc.org.uk
- Informações sobre legislação e regulamentação relativa a pornografia infantil na Internet: www.cyber-rights.org
- Conselho sobre Violência nos Media na Suécia: http://www.sou.gov.se/

- Poderá encontrar informações sobre filtros e ferramentas de bloqueio em www.getnetwise.org
- Existe uma lista de verificação que pode ser utilizada para ajudar as crianças a compreender a segurança na Internet no que diz respeito a sites de racismo e incitação ao ódio e a conteúdo impreciso em www.quick.org.uk
- O material da campanha de segurança na Internet promovida pelo Governo do Reino Unido está disponível para transferência em www.wiseuptothenet.co.uk
- Poderá encontrar informações de escolas sobre segurança na Internet em http://schools.becta.org.uk/
- Informações sobre família e amigos da Microsoft: www.xbox.com
- Associação de Editores de Software de Entretenimento e Lazer: www.elspa.com
- Protecção de menores: Site pan-europeu de informação sobre jogos: www.pegionline.eu
- Federação Europeia de Software Interactivo: www.isfe.eu
- Códigos de Conduta para ISP em diversos Estados-Membros da UE:
 Bélgica: http://www.ispa.be/files/code_of_conduct_x20fr.pdf; França: www.afa-france.com; Alemanha: www.fsm.de/en; Itália: http://www.aiip.org/; Holanda: http://www.nlip.nl/; Reino Unido: www.ispa.org/Royaume-Uni/practise.htm

Bibliografia seleccionada

Böhler, E. e Shüz, J. 'Cellular telephone use among primary school children in Germany', *European Journal of Epidemiology*, 2004 Vol. 19, p. 1043-1050

Cerf, V. A brief history of the Internet and related networks, 2003.

Acessível em www.isoc.org/internet/history/cert.shtml

Childnet International *Promoting the positive; responding to the negative,* Londres, 2001

Christofferson, J. The monster massacre – The alluring world of computer games,

Conselho sobre Violência nos Media, Suécia, 1999

Comissão Europeia Quadro Europeu sobre uma utilização mais segura do telemóvel por crianças e jovens adolescentes

IP/07/139, Fevereiro de 2007. Acessível em www.europa.eu/information_society

Comissão Europeia 'Staying safe online: EU programme leads the way', comunicado de imprensa IP/06/1512,

Novembro de 2006

Comissão Europeia *E-learning – Designing tomorrow's education* COM(2000) 318 Final, Maio de 2000.

Acessível em www.europa.eu/scadplus/lea/en/cha/c11046.htm

Comissão Europeia Fight against spam, spyware and malicious software, COM(2006) 688, Novembro de 2006.

Acessível em www.europa.eu/scadplus/lea/en/lvb/124189a.htm

Conselho da Europa Convenção sobre Cibercrime, 2001 Consulte www.coe.int

Conselho da Europa Cybercrime: Closer co-operation between law enforcement and Internet service

providers

Conselho da Europa Recomendação REC (2006) 12 do Comité de Ministros para os Estados-Membros relativa à inserção

das crianças no ambiente das novas informações e comunicações, Estrasburgo, Setembro de 2006

Conselho da Europa Recomendação REC (97) 19 do Comité de Ministros para os Estados-Membros relativa à

representação da violência nos meios electrónicos, Estrasburgo, Outubro de 1997

Conselho da Europa Life on the Internet is what WE make of it, Fevereiro de 2008. Consulte http://blog.eun.org

Conselho da Europa Internet literacy: How to be safe and protect your rights online, Estrasburgo, Fevereiro de 2008

Conselho da Europa The Internet literacy handbook (2ª Edição), Estrasburgo, Fevereiro de 2008

Conselho da Europa Declaração do Comité de Ministros sobre a protecção da dignidade, segurança

e privacidade das crianças na Internet, DL-20.02.2008/IE/20 de Fevereiro de 2008, Estrasburgo

Conselho da Europa Relatório da reunião da Comissão Directiva sobre media e novos serviços de comunicação,

Estrasburgo, Novembro de 2007

Creighton, S. J. Child pornography: Images of the abuse of children, NSPCC Information Briefings,

Londres, Novembro de 2003

ECPAT International

Elon University/Pew Internet

Violence against children in Cyberspace, Banquecoque, 2006 *Imagining the Internet: A history and forecast*, 2004-2006.

Project

Acessível em www.imaginingtheinternet.org

Europol High-tech crimes within the EU: Old crimes new tools, new crimes new threat,

Threat Assessment 2007. Número de Ficheiro: 247781, Agosto de 2007.

Acessível em www.europol.europa.eu

Joined-up texting: The role of mobile phones in young people's lives, Haste, H.

Nestlé Social Research Programme, Reino Unido, 2005

Internet World Stats Internet usage in Europe 2007, Miniwatts Marketing Group, Colômbia,

Dezembro de 2007. Acessível em www.internetworldstats.com

Mobile phone safety and use by children, Bélgica, Dezembro de 2005. Mobile Manufacturers Forum

Acessível em www.mmfai.org

Relatórios de Budde Europe - Mobile market - Overview and statistics, 2008.

Acessível em http://www.budde.com.au/reports/Report_Default.aspx

Rohde, L. 'Study advises limiting children's use of mobile phones', Computer World,

Janeiro de 2005. Consulte www.computerworld.com

Save the Children Visible evidence - Forgotten children, Save the Children, Bruxelas, 2006

Taylor, M. Child pornography and the Internet: Challenges and gaps, Comunicação para o 2º Congresso

Mundial contra a Exploração Sexual das Crianças para Fins Comerciais, Yokohama, 2001

TNS Global TNS online kids: Money, health and mobiles 2004, Fevereiro de 2004.

Acessível em www.tns-global.com

Wired Safety What is cyberbullying, exactly? 2007. Acessível em www.stopcyberbullying.org

Projectos apoiados pelo Programa Daphne nos domínios da violência e da tecnologia



Protecção contra abusos online

110100940 0011	roteogue contra abases offine		
97/038/1/C	Acção na Internet: Fazer da Internet um local mais seguro para as crianças		
97/291/2/C	Fórum Internet Hotline Providers in Europe (Fórum INHOPE)		
98/045/C	Combate à pornografia infantil na Internet: Ligação em rede, pesquisa e cooperação entre linhas directas na Europa para aumentar a coordenação (INHOPE Fase 2)		
00/067/C	Imagens de pornografia infantil na Internet: o Projecto VIP		
01/042/YC	Desenvolvimento de um módulo de Terapia Cognitiva Comportamental (CBT) para pessoas com interesse sexual em crianças que também revelam uma utilização problemática da Internet		
01/097/C	Pornografia infantil na Internet: Avaliação das medidas de prevenção, com vista a melhorar a sua eficácia nos Estados-Membros da UE		
02/004/YC	O desenvolvimento de um recurso de telesaúde para proteger os jovens e os adultos que acedem compulsivamente a pornografia infantil na Internet (Web site CROGA). Trata-se de uma continuação do projecto 01/042/YC que, por sua vez, foi seguido pelos projectos 03/017/YC e 04-2/042/YC		
02/079/C	Fase 2 do Projecto VIP: Directrizes e práticas recomendadas		
03/104/YC	Protecção das crianças em serviços Internet interactivos (Child PINS)		

Serviços de ajuda telefónica

97/011/1/WC	Promover a cooperação entre os serviços de ajuda telefónica para crianças e jovens
97/021/1/C	Estabelecer uma rede europeia de serviços de ajuda telefónica para a prevenção de abusos a crianças
98/118/C	Gerir situações de emergência relacionadas com crianças e jovens: Curso de formação em CD para os operadores dos serviços de ajuda telefónica
99/042/WC	Intercâmbio de informações sobre intervenções de resposta a chamadas de ajuda em situações de crise, incluindo a cooperação multi-sectorial
99/129/C	Formação-piloto online baseada na Web para os operadores dos serviços de ajuda telefónica, com base em padrões mínimos de pesquisa
99/214/C	Directório de oportunidades de voluntariado de jovem para jovem e referências/directrizes para as pessoas que trabalham nos serviços de aconselhamento telefónico
99/215/WC	Centro piloto de aconselhamento online baseado na Web para jovens

00/008/C	Linha nacional de ajuda telefónica para crianças desaparecidas (Irlanda)
02/234/WYC	Criação de uma linha telefónica directa a nível europeu para homens violentos
04-1/010/YC	Linha directa 24 horas para pessoas afectadas por situações de desaparecimento
04-1/070/YC	Serviço de ajuda telefónica 24 horas para crianças desaparecidas e vítimas de abusos
05-1/061/YC	Criação de uma identidade europeia para os serviços de ajuda telefónica para crianças na região
05-1/265/C	Linhas SOS Criança em parceria com as escolas

Nota: Estão disponíveis informações completas sobre estes projectos e as organizações envolvidas no recurso online:http://ec.europa.eu/justice_home/daphne.toolkit. Os projectos apoiados através do Concurso 2006 (-06) decorrem em 2007 e o relatório é concluído em 2008, mas são referenciados na listagem de projectos do Daphne Toolkit.